



INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAÚ
Organização Social qualificada pelo Governo do Estado da Bahia



INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

EDITAL Nº 03/2011 PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL do INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ Nos termos do PLANO DE GESTÃO DE CARGOS E SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, em seu item 7.1, torna público a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tenham que ficam abertas as inscrições destinadas à seleção SIMPLIFICADA para o preenchimento da vaga de ENGENHEIRO AGRÔNOMO (01), conforme especificações abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento a na tácita aceitação as normas condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O pedido de inscrição, preenchido pelo próprio candidato na Ficha de Inscrição, ANEXO I e Requerimento ANEXO II, dirigida ao INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ, efetivar-se-á, exclusivamente na sede do Instituto localizada na Avenida Mário Padre 327, Góes Calmon, Itabuna-Bahia.
- 1.3 . As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ, o direito de excluir da seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.4 . No caso de inscrição por procuração, será exigida a juntada do respectivo mandato, acompanhado do documento de Identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 1.5 . Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será cancelada.
- 1.6 . O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade e condições com os demais candidatos o que se refere ao currículo, seleção, entrevista, datas, locais e horários.
- 1.7 . Período de inscrição: de 03 e 04.11.2011
- 1.8 . Período de seleção dos currículos: 07 e 08.11.2011
- 1.9 . Os selecionados serão convocados, por telefone para entrevista a partir de: 10.11.2011
- 1.10 . Período de contratação a partir de: 01.12.2011
- 1.11 . A contratação se dará com vinculação às normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 1.12 . A carga horária é de 44 horas semanais e/ou 220 horas mensalmente.
- 1.13 . O transporte se dará através veículo da empresa.



2. INFORMAÇÕES:

2.1 Telefones (73) 3617 3314 / 3613- 2170 / 3617-5295

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Currículun Vitae comprovado.

3.1.1. Apresentado preferencialmente na seguinte ordem:

- Dados pessoais;
- Escolaridade
- Cursos seminários e Atividades de Qualificação;
- Atividades Profissionais;
- Tempo de experiência;
- Certidão de Antecedentes Criminais.
- Possuir Certificado que permita emissão de CFO.

4. DAS VAGAS

UNIDADE DE BANCO DO PEDRO – MUNICÍPIO DE ILHÉUS

4.2.1 Engenheiro Agrônomo (01)

4.2.2 Horário de trabalho: de segunda a quinta-feira, das 07h00minh às 12h00min e das 13h00minh às 17h00min e às sexta-feira, das 07h00minh às 12h00min e das 13: h às 16h00minh

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A homologação da inscrição na SELEÇÃO SIMPLIFICADA será publicada na SEDE do INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU e nas suas UNIDADES.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADO compreenderá duas fases distintas estruturando-se da seguinte maneira:

- 6.1.1. Seleção de currículos, sendo classificados todos os que preencherem os requisitos exigidos por este Edital.
- 6.1.2. O candidato selecionado será obrigatoriamente, submetido à entrevista que será realizada na SEDE do INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os candidatos classificados serão contratados, inicialmente pelo INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU, mediante contato de experiência de 90 (noventa) dias.

7.2 Em qualquer tempo, antes da data final fixada para apresentação das inscrições, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital.



INSTITUTO BIOFÁBRICA DE CACAÚ
Organização Social qualificada pelo Governo do Estado da Bahia



- 7.3 . A seleção é válida por 02(dois) anos, reservando-se o INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAÚ, neste prazo, o direito de convocar o (s) candidato (s) por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para o cargo.
- 7.4 . Não serão aceitos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae após encerrado o período para inscrição estabelecido por este Edital, exceto no tocante ao deficiente físico, quanto ao atestado Médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser desenvolvida e sua necessidade especial.
- 7.5 . Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Itabuna-Bahia, sobre quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.6 . Os casos omissos serão analisados de acordo com a legislação pertinente.

Itabuna (BA.), 20 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL